



## Documentação Necessária

### Do Candidato:

- ✓ **Identificação –**
  - Xerox de **RG** ou **CNH** Atualizada;
  - Xerox de **CPF**;
  - 2 Fotos 3/4 (Para Novatos);
  - Certidão de nascimento.
- ✓ **Comprovante de conclusão do Ensino Médio –**
  - Xerox do Histórico e do Certificado do Ensino Médio;
  - Declaração de bolsista integral para os candidatos que concluíram o Ensino Médio em instituição privada (Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015 Art. 18 item VII).
- ✓ **Comprovante de Renda –**
  - Comprovação de renda dos últimos 3 meses. Se houver variação apresentar os 6 últimos meses. (Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015 Art. 18 item IV e anexo IV-1. Assalariados);
  - Obs.:** Quando não possuir renda o candidato deverá apresentar documentação comprobatória.
- ✓ **Comprovante de Residência –**
  - Comprovante de residência em nome do candidato (Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015 Art. 18 item II).

### Do Grupo Familiar:

- ✓ Xerox de **RG** e **CPF**;
- ✓ **Comprovação de renda** dos últimos 3 meses. Se houver variação apresentar os 6 últimos meses. (Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015 Art. 18 item IV e anexo IV-1. Assalariados). Quando não possuir renda o candidato deverá apresentar documentação comprobatória
- ✓ **Comprovante de residência** em nome de cada membro do grupo familiar (Portaria Normativa nº 1 de 2 de Janeiro de 2015 Art. 18 item II).
- ✓ **Certidão de casamento** ou **União estável** (Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015 Art. 18 item X).
- ✓ Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por estas razões (Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015 Art.

### Observações:

- I. O Coordenador do ProUni poderá solicitar quaisquer outros documentos que julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar (Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015 Art. 18 item X);
- II. Sempre apresentar cópias e originais;
- III. Para mais informações consultar a Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015, disponível no site [www.fvs.edu.br/prouni](http://www.fvs.edu.br/prouni).

Icó, Ceará – 27 de maio de 2016

**Antonio Ismael da Silva**  
Coordenador do ProUni